



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6309 - Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 4 de Agosto de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 296133

EDITAL PARF – 042/2020 **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 060/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA N, localizado na Rua Egídio Piccoli, nº 495, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341449.00.3 e SEI 20.14.000000141-9 e o perímetro da gleba objeto da REURB-S está nos limites da matrícula 185.905 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral

  [Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6443 - Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021.

Divulgação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021. **Publicação:** Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Departamento Municipal de Habitação

Protocolo: 313828

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DEMHAB - 001/2021 EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 002.400051.00.0

PROCESSOS SEI: 19.14.000000211-8 e 20.14.000000141-9

LOCAL: Loteamento Jardim Protásio Alves – Quadra N– matrícula nº 185.905 do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre

LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA N

MATRÍCULA Nº 185.905

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017,

CERTIFICA que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 060/2020, de 27/05/2020, para regularização fundiária do Loteamento Jardim Protásio Alves - Quadra N, Bairro Mario Quintana, matrícula nº 185.905 do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de regularização fundiária da Quadra N do Loteamento Jardim Protásio Alves foi aprovado através do Parecer 067/2019, de 07/08/2019.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 089/2020, que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo Demhab, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

QD/LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
N 01	78,47m ²	MARIUSA MENDES FALCÃO	011.xxx.xxx-xx	20.14.000000591-0	670
N 02	75,20m ²	BÁRBARA WHYNY GOMES PINTO FLORES	785.xxx.xxx-xx	20.14.000000600-3	671
N 03	68,90m ²	ROSÂNGELA ALVES LOPES SAMPAIO	944.xxx.xxx-xx	20.14.000000601-1	672
N 04	64,90m ²	OMAR LOPES SAMPAIO	601.xxx.xxx-xx	20.14.000000603-8	673
N 05	66,61m ²	ESTER MATTOS DE SOUZA LOPES DANIEL RODRIGUES LOPES	015.xxx.xxx-xx 007.xxx.xxx-xx	20.14.000000604-6	674
N 06	65,49m ²	BIANKA LEMES DA SILVA	861.xxx.xxx-xx	20.14.000000605-4	1000

N 07	69,36m ²	SALUA SANTOS DOS SANTOS	020.xxx.xxx-xx	20.14.000000607-0	675
N 09	75,09m ²	MARIA INES DE SOUZA MENDONÇA	516.xxx.xxx-xx	20.14.000000609-7	676
N 10	67,38m ²	SIDINEIA BARBOSA DIEGO NUNES MOREIRA	012.xxx.xxx-xx 815.xxx.xxx-xx	20.14.000000610-0	989
N 11	71,98m ²	TÂNIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	506.xxx.xxx-xx	20.14.000000611-9	677
N 12	68,95m ²	SANDRA TEREZINHA FERREIRA XARÃO	460.xxx.xxx-xx	20.14.000000614-3	678
N 13	62,72m ²	SELVINA ALMIRA ALVES DE OLIVEIRA	534.xxx.xxx-xx	20.14.000000615-1	752
N 14	139,00m ²	ELAINE TERESINHA DOS SANTOS MENDRANA	827.xxx.xxx-xx	20.14.000000617-8	679
N 15	137,98m ²	IAREMA JULIANA BARBOSA	855.xxx.xxx-xx	20.14.000000618-6	680
N 16	65,63m ²	ANTÔNIO LUIZ COUTINHO FRAIDA JÚNIOR	003.xxx.xxx-xx	20.14.000000619-4	681
N 17	44,94m ²	SARA DE VARGAS SILVEIRA	879.xxx.xxx-xx	20.14.000000620-8	682
N 20	77,93m ²	DAIANE LEMES FLORÊNCIO	028.xxx.xxx-xx	20.14.000000623-2	687
N 21	83,98m ²	REGINA DIEL	677.xxx.xxx-xx	20.14.000000624-0	683
N 22	72,39 m ²	DIOMAR PINTO BAUERMAM PEDRO DELGADO BAUERMAM	536.xxx.xxx-xx 255.xxx.xxx-xx	20.14.000000625-9	684

QD/LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
N 23	70,02m ²	MICHELE PINTO BAUERMAM	000.xxx.xxx-xx	20.14.000000626-7	685
N 24	72,99m ²	MATHEUS COELHO DA SILVA	851.xxx.xxx-xx	20.14.000000627-5	686
N 25	72,58m ²	LUIZA ANDRÉA DOS SANTOS PAZ DA SILVA CLÓVIS CARLOS DA SILVA	820.xxx.xxx-xx 678.xxx.xxx-xx	20.14.000000628-3	953
N 27	72,21 m ²	LUIZA CARLA MATOS CARVALHO	811.xxx.xxx-xx	20.14.000000630-5	688
N 28	70,30 m ²	MARIA LISANDRA LOPES SOARES	846.xxx.xxx-xx	20.14.000000631-3	714
N 29	68,24 m ²	ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO PAULO FERNANDO RIBEIRO	003.xxx.xxx-xx 661.xxx.xxx-xx	20.14.000000632-1	689
N 30	75,88m ²	JULIANA MEIRELES DA SILVA	030.xxx.xxx-xx	20.14.000000633-0	1001
N 32	73,19 m ²	MARIA INES RODRIGUES DE MENEZES	757.xxx.xxx-xx	20.14.000000635-6	690
N 33	70,65 m ²	MARIA LUCIA RODRIGUES DE MENEZES	474.xxx.xxx-xx	20.14.000000636-4	691
N 34	73,95m ²	JANAÍNA DA COSTA CENTENO ALEXSANDRO DA ROSA DIAS	997.xxx.xxx-xx 003.xxx.xxx-xx	20.14.000000637-2	692
N 36	79,72m ²	MARIA CLARICE DOS SANTOS GONZAGA	817.xxx.xxx-xx	20.14.000000639-9	693
N 37	82,03m ²	CARMEN MARIA SOARES SALES	014.xxx.xxx-xx	20.14.000000640-2	715
N 38	137,46m ²	PATRICIA NUNES MORAES	009.xxx.xxx-xx	20.14.000000641-0	996

CERTIFICA, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICA, ainda, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão.

CERTIFICA, por fim, que a documentação referente ao lote 31 será apresentada para titulação, em momento posterior.

Nada mais consta.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Turismo
GERMANO BREMM, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação
ROBERTO SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município

 [Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6501 - Terça-feira, 4 de Maio de 2021.

Divulgação: Terça-feira, 4 de Maio de 2021. **Publicação:** Quarta-feira, 5 de Maio de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Departamento Municipal de Habitação

Protocolo: 322150

EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº: 002.400051.00.0

PROCESSOS SEI Nºs: 19.14.000000211-8 e 20.14.000000141-9

LOCAL: Loteamento Jardim Protásio Alves – Quadra N – matrícula nº 185.905 do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, CERTIFICA que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 060/2020, de 27/05/2020, para regularização fundiária do Loteamento Jardim Protásio Alves - Quadra N, Bairro Mario Quintana, matrícula nº 185.905 do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de regularização fundiária da Quadra N do Loteamento Jardim Protásio Alves foi aprovado através do Parecer 067/2019, de 07/08/2019.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 089/2020, que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo Demhab, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

QD	LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
N	08	96,80m²	ANTÔNIO CÉSAR MACIEL SANTOS	804.xxx.xxx-xx	20.14.000000608-9	988
N	18	24,58m²	RODRIGO DA SILVA CARDOSO	847.xxx.xxx-xx	20.14.000000621-6	990
N	19	32,63m²	TATIANA ALVES GONÇALVES	858.xxx.xxx-xx	20.14.000000622-4	911
N	31	68,56m²	JUCINARA NUNES	722.xxx.xxx-xx	20.14.000000634-8	1159
N	35	70,92m²	VALQUÍRIA CHAVES DE LIMA	886.xxx.xxx-xx	20.14.000000638-0	997

CERTIFICA, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICA, ainda, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão.

Porto Alegre, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.



[Edição Completa](#)



Imprimir